

**Portaria Gerencial Conjunta n° 139, de 18 de setembro de 2023.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisão e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021, e n° 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000172**.

RESOLVEM:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisão e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Guilherme Fernandes Amaral

Emprego: Gerente de Orçamento e Finanças

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

Período de Afastamento: 04/10/2023 a 11/10/2023 (8 dias - férias) e 13/10/2023 (abono)

Motivo: Portaria Normativa n° 93, de 2021, art. 4°, inciso VI – por motivo de férias; VII – para fruição de abonos;)

SUBSTITUTO(A):

Nome: Khalil da Silva Bezerra

Emprego: Assistente – Ocupação: Técnico(a)-Financeiro

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

Período de Afastamento: 04/10/2023 a 13/10/2023 (10 dias)

Art. 2° Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Chefe de Gabinete do CAU/BR